

À Prefeitura Municipal Ibirubá - RS

Venho através deste, apresentar a proposta de show drive in:

Tipo de evento: **66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ -RS**

Artista: **Duduca & Dalvan**

Cidade do Evento: **Ibirubá - RS**

Data do Evento: **27/02/2021**

Valor do Cachê: **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**

Duração do Show: **90 Minutos**

Responsabilidade da Contratada:

Tributos fiscais, artistas, banda, instrumentos musicais, transporte rodoviário, hotel, diária de alimentação e van local.

Responsabilidade da Contratante:

Som, palco e iluminação conforme rider técnico, camarins estruturados e abastecidos conforme lista de camarim e 03 carregadores para auxílio palco (montagem e desmontagem)

DO PAGAMENTO

Pelos serviços ora mencionados nesta proposta, a prefeitura efetuará o pagamento do cachê do artista diretamente à contratada, mediante apresentação de nota fiscal no valor integral do cachê.

Dados Bancários:

BANCO ITAÚ (BANCO 341)

AG 6345

C/C 44197-3

A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI

CNPJ 35.505.681/0001-24

Atenciosamente,

Americana-SP, 22 de janeiro de 2021.

RENATO SANTOS DE CAMARGO

A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI

CNPJ 35.505.681/0001-24

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de contrato de cessão de direitos que se celebram, de um lado o Sr. **João Gomes de Almeida**, em artes "Dalvan" portador do RG 16.470.438 SSP-SP, inscrito no CPF 161.171.159-20, representante legal da dupla **Duduca & Dalvan**, declaro aos devidos fins, em especial os constantes no inciso III, do art. 25 da lei federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, que possui a exclusividade de carreira artística da dupla sertaneja "DUDUCA & DALVAN" em todo território nacional doravante denominada de CEDENTE, e de outro lado a empresa **A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELLI** inscrita no CNPJ: 35.505.681.0001/24, com sede a Rua João Mateus Sobrinho, 77 Jd. Conceição, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, representado pelo seu legítimo e legal procurador o Sr. **Renato Santos de Camargo**, brasileiro, portador do RG 52.677.604-3 e CPF 393.305.848.10, e de agora em diante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais este ato, tem entre si justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito: Sr. **João Gomes de Almeida** em artes "Dalvan", representa o nome artístico "Duduca & Dalvan".

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA o direito de representação exclusiva de "Duduca & Dalvan" venda de shows, negociações em geral em poderes para assinar documento, contratos, dar quitação, receber pagamento e outros afins necessários.


CLÁUSULA TERCEIRA: por via da presente cessão de direito e obrigações, para que surtam os seus devidos e leais efeitos, a CEDENTE deixa claro que o contrato de cessão de direito e obrigações é de caráter exclusivo da CESSIONÁRIA e intransferível a terceiros no período de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o fórum da comarca de Americana/SP para dirimir as controversas oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CESSIONÁRIA e uma vez preenchidas todas as formalidades legais pelo instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-las, e assinam:

Este instrumento é válido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Americana-SP, 19 de janeiro de 2.021



JOÃO GOMES DE ALMEIDA (DALVAN)
REPRESENTANTE DUDUCA & DALVAN
CEDENTE

RENATO SANTOS DE CAMARGO
A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELLI
CESSIONÁRIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SANTOS - OFICIAL / TABELÃO
R. João Batista Assênio Rossi - 43 - Jardim Palmira - CEP: 13.230-010 - Tel: (13) 4038-3326 / 4038-3327 / 4038-3328

Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de
JOÃO GOMES DE ALMEIDA e out. te.

Campo Limpo Paulista, 19 de janeiro de 2021
Em testemunho da verdade,
ROZANA SANTOS DA SILVA - Escrivente - 2
Valor 10,34 Cart. 0197 Guia: 16 HR: 09:28
Válido somente com o

